
MAPA DE RUÍDO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA – OURÉM

DECLARAÇÃO

Declara-se que o desenvolvimento do Mapa de Ruído do Plano De Urbanização de Fátima – Concelho de Ourém, da responsabilidade da SCHIU – Engenharia de Vibração e Ruído, Lda, foi elaborado de acordo com a legislação e normalização aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro, o Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº136-A/2019, de 6 de setembro, e o documento “*Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído (Versão 3)*”, 2011, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Faro, 21 de março de 2022

Assinatura



RUI LEONARDO

| Desenvolvimento |
| Eng. do Ambiente |



VITOR ROSÃO

| Coordenação geral – Diretor Técnico |
| Doutorado em Acústica |